



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 31, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril" ao Professor Doutor Mário Vedovello Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de março de 1973, combinado com o estabelecido no artigo 5º do Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 1973 e o que consta dos autos do Processo CM-Nº 174/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril", acompanhada do respectivo diploma, ao Professor Doutor **MÁRIO VEDOVELLO FILHO**.

Art. 2º A entrega da honraria de que trata o art. 1º, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 06 de novembro de 2012.


Vereador JOSÉ ROBERTO MACHADO
Presidente


Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
1º Secretário


Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA
2º Secretário

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 0125-1/2012